

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL****Atos da Presidência****Atos****ATO N.º. 258, de 07/05/ 2018.**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.563/2018, de 16 de abril de 2018, RESOLVE:

I - REMOVER, por permuta, os servidores **DIOGO SARTORI GOMES DE OLIVEIRA**, lotado na 52ª Zona Eleitoral – Vitória para a 59ª Zona Eleitoral - Serra, e **HENRIQUE JORGE ARRAES DE CASTRO**, lotado na 59ª Zona Eleitoral – Serra para a 52ª Zona Eleitoral – Vitória, ambos pertencentes ao quadro efetivo deste Tribunal e ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

**ANNIBAL DE REZENDE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**Editais****Editais****EDITAL Nº 118/2018**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO**

O Secretário Judiciário em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2015 do REDE SUSTENTABILIDADE - REDE/ES, cabendo ao Ministério Público ou qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do art. 31, § 3º da Resolução TSE n.º 23.546/2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,  
Vitória/ES, 27 de Abril de 2018.

**CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 139**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 31, § 1º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.546/2017, TORNA PÚBLICO, AO FINAL DESTE DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL, O BALANÇO PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017, DO DEMOCRATAS, ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

INFORMA, AINDA, QUE A REFERIDA PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI AUTUADA NO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE SOB O Nº 0600082-24.2018.6.08.0000 E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 15 DIAS, PARA FINS DE EXAME.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

VITÓRIA/ES, 07 DE MAIO DE 2018.

**CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA**  
**SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 140**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 31, § 1º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.546/2017, TORNA PÚBLICO, AO FINAL DESTE DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL, O BALANÇO PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO